

POLÍTICA DA QUALIDADE; CADEIA DE RESPONSABILIDADE

A **Fibromade** compromete-se junto dos seus Clientes e do mercado de madeira a comprar madeira e produtos de madeira que não prejudicam o meio ambiente.

Enquanto empresa que se dedica à produção e comercialização de folha de madeira, procura através da sua Política da Qualidade, de Cadeia de Responsabilidade e Social:

- Promover e consolidar os produtos no mercado nacional e internacional;
- Fidelizar os clientes estabelecendo relações sólidas de acompanhamento na satisfação das suas necessidades;
- Dispor de uma equipa conhecedora, profissional, dinâmica e motivada;
- Assegurar um crescimento sustentado;
- Assegura que as condições de trabalho não comprometem a segurança e/ou a saúde dos trabalhadores;
- Cumprir as convenções da OIT sobre os Princípios e Direitos Fundamentais do Trabalho – transpostas para a Legislação Nacional.
- Cumprir os requisitos legais, regulamentares e normativos;
- Melhorar de forma contínua a eficácia do seu Sistema de Gestão da Qualidade; Cadeia de Responsabilidade e Social;
- Avaliar criteriosamente a madeira que compra, procurando maximizar a qualidade da sua matéria-prima e evitar comprar madeira que possa ter tido origem em fontes controversas;
- Assegurar que a madeira comercializada não é colhida em florestas onde algumas espécies poderão vir a ser ameaçadas, garantindo desta forma que os requisitos da Declaração CITES são cumpridos.
- Enquanto Operador, assegurar o cumprimento do EUTR (Regulamento Europeu da Madeira) fornecendo todas as informações necessárias sobre a compra, incluindo nome científico, espécie da madeira, país/região de abate, se possível com detalhes específicos sobre a localização.
- Dar preferência a madeira proveniente de florestas bem geridas, certificadas através do sistema de certificação florestal do Forest Stewardship Council® (FSC® – C044203) ou do Programme for the Endorsement of Forest Certification schemes (PEFC/13-31-022);
- Não comercializar produtos certificados FSC® em cuja composição tenha entrado as seguintes categorias de matéria-prima:
 - a) Madeira explorada ilegalmente; ou comércio ilegal de madeira ou produtos florestais;
 - b) Madeira explorada em violação dos direitos tradicionais e humanos;
 - c) Madeira explorada em florestas nas quais os altos valores de conservação são ameaçados pelas actividades de gestão;
 - d) Madeira explorada em florestas em processo de conversão para plantações ou para usos não florestais do solo;
 - e) Madeira proveniente de florestas nas quais foram plantadas árvores geneticamente modificadas.
 - f) Violação de quaisquer das convenções fundamentais da OIT, tal como definido na Declaração da OIT sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho, de 1998.

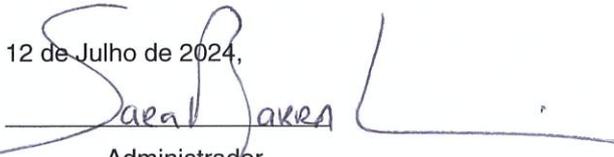
POLÍTICA DA QUALIDADE; CADEIA DE RESPONSABILIDADE

Em conformidade com esta última alínea, a FIBROMADE compromete-se ainda:

- g) A não usar trabalho infantil.
- h) A eliminar todas as formas de trabalho forçado e obrigatório.
- i) A assegurar que não haja discriminação no trabalho e ocupação.
- j) A respeitar a liberdade de associação e o direito efetivo à negociação coletiva.

- Receber e responder a questões colocadas pelas Partes Interessadas.

12 de Julho de 2024,



Administrador



FIBROMADE Domingos Barros
FOLHAS DE MADEIRA S A
A Administração